



Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024



Lei nº 337/2023, de 14 de março de 2023.

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei nº 293/2020, de 03 de abril de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sancionei a seguinte lei:

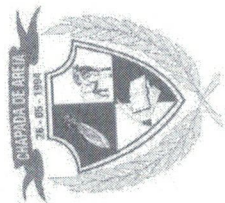
Art. 1º. O anexo I da Lei nº 293/2020 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Chapada de Areia. - (PCCR)” passa a vigorar conforme demonstrado na presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

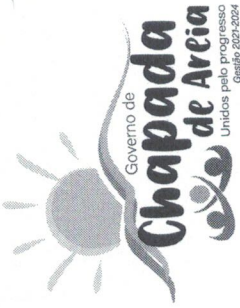
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



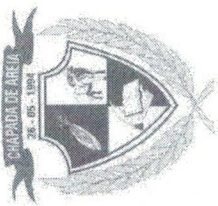
**Município de
CHAPADA DE AREIA**
Gestão 2021-2024



Lei nº 337/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Anexo I Lei nº 293/2020
(continuação)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	CLASSES													
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J				
PROFESSOR	Nível 1 (Inicial Médio Magistério)	20H	2.212,00	2.256,24	2.301,36	2.347,39	2.394,34	2.442,23	2.491,07	2.540,89	2.591,71	2.643,54	2.696,42	U			
				L	M	N	O	P	Q	R	S	T					
				2.750,34	2.805,35	2.861,46	2.918,69	2.977,06	3.036,60	3.097,33	3.159,28	3.222,47	3.286,92				
	Nível 2 (Licenciatura plena)	20H	2.323,00	2.369,46	2.416,85	2.465,19	2.514,49	2.564,78	2.616,08	2.668,40	2.721,76	2.776,20	2.831,72	U			
				L	M	N	O	P	Q	R	S	T					
				2.888,36	2.946,13	3.005,05	3.065,15	3.126,45	3.188,98	3.252,76	3.317,82	3.384,17	3.451,86				
Nível 3 (Especialização)	20H	2.439,00	2.487,78	2.537,54	2.588,29	2.640,05	2.692,85	2.746,71	2.801,64	2.857,68	2.914,83	2.973,13	U				
			L	M	N	O	P	Q	R	S	T						
			3.032,59	3.093,24	3.155,11	3.218,21	3.282,57	3.348,22	3.415,19	3.483,49	3.553,16	3.624,23					



Município de CHAPADA DE AREIA

Gestão 2021-2024



Lei nº 337/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Anexo I Lei nº 293/2020 (continuação)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	CLASSES														
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J					
PROFESSOR	Nível 4 (Mestrado)	20H	2.561,00	2.612,22	2.664,46	2.717,75	2.772,11	2.827,55	2.884,10	2.941,78	3.000,62	3.060,63	3.121,84					
				L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
				3.184,28	3.247,97	3.312,93	3.379,19	3.446,77	3.515,70	3.586,02	3.657,74	3.730,89	3.805,51					
	Nível 5 (Doutorado)	20H	2.688,00	2.741,76	2.796,60	2.852,53	2.909,58	2.967,77	3.027,12	3.087,67	3.149,42	3.212,41	3.276,66					
				L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
				3.342,19	3.409,03	3.477,21	3.546,76	3.617,69	3.690,05	3.763,85	3.839,13	3.915,91	3.994,23					